

**USP**

**Comissão de Atividades Acadêmicas**

**ATA DE 11.02.2019**

1 338ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho de  
2 Graduação. Ata. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às  
3 onze horas, reúne-se, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral, a Comissão  
4 de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do Professor Doutor Luiz  
5 Henrique Catalani e com a presença dos seguintes Conselheiros, Professores  
6 Doutores: Margaret de Castro, Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria  
7 Arminda do Nascimento Arruda, Pietro Ciancaglini e Elisabete de Santis Braga  
8 da Graça Saraiva. Justificou antecipadamente a ausência o Conselheiro  
9 Eduardo Henrique Soares Monteiro. **PARTE I – EXPEDIENTE** – Havendo  
10 número legal, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos. Em seguida, faz  
11 relato acerca dos cargos para Professor Titular existentes no Banco da  
12 Universidade de São Paulo, expondo que o ideal é mantê-los com número  
13 entre 50 ou 60. Acrescenta que, em 2018, a Universidade possuía 65 cargos. A  
14 seguir, informa o panorama da distribuição dos últimos três anos: 2016 – 11  
15 cargos; 2017- 10 cargos e; 2018 -12 cargos. Passando aos dados relativos à  
16 2019, faz saber que a Secretaria Geral recebeu solicitações de 34 Unidades,  
17 totalizando o pedido de 144 cargos. A seguir, expõe que os processos foram  
18 distribuídos em 3 Grupos, respeitadas a média da USP para as Unidades no  
19 ano de 2019, calculada em 21,7% e 1,2x a média em 26%. Deste cenário se  
20 obtêm o seguinte panorama: 1º) 7 Unidades acima de 1,2x a média da USP;  
21 2º) 13 Unidades entre a média e 1,2x a média da USP; 3º) 14 Unidades abaixo  
22 da média da USP. Os processos foram analisados por duplas de relatores da  
23 CAA, seguindo as diretrizes aprovadas pelo Conselho Universitário. Em  
24 discussão: **Item B. SOLICITAÇÕES DE NOVOS CARGOS DE PROFESSOR**  
25 **TITULAR (Item 7 das "Diretrizes Gerais para distribuição de cargos de**  
26 **Professor Titular")**). A CAA tendo em vista a documentação encaminhada  
27 pelas Unidades em resposta à Circ.SG/CAA/70, de 15.10.2018, analisou as  
28 solicitações de novos cargos de Professor Titular, conforme determina o item 7  
29 das "Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor Titular",  
30 considerando habilitadas a participar do processo as Unidades que possuíam  
31 critérios aprovados e que não tinham cargos vagos, não solicitados, há mais de  
32 um ano. Em relação a tais pedidos a Comissão se manifesta conforme o  
33 descrito a seguir. **Relatores: Profs. Drs. EDUARDO HENRIQUE SOARES**  
34 **MONTEIRO E MARIA AMÉLIA DE CAMPOS OLIVEIRA: 1. PROCESSO**

35 **2018.1.1160.6.0 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA** - Solicita a concessão  
36 de 1 (um) novo cargo de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios  
37 internos para distribuição de cargos, é destinado ao Departamento de Nutrição  
38 (HNT). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 12.12.2018.  
39 **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FSP; na relação  
40 entre o número de Professores Titulares (Providos) e o número total de  
41 docentes da Unidade (na razão de 31,6%); na relação entre o número de  
42 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas  
43 prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; no  
44 mérito acadêmico dos Professores Associados; e nas prioridades para a  
45 análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, **a CAA aprova a**  
46 **concessão de 1 (um) novo cargo** de Professor Titular para a Unidade. **2.**  
47 **PROCESSO 2019.1.2.14.3 – INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E**  
48 **CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS** - Solicita a concessão de 3 (três) novos cargos  
49 de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para  
50 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º  
51 Departamento de Astronomia (AGA); 2º Departamento de Geofísica (AGG); 3º  
52 Departamento de Ciências Atmosféricas (ACA). Aprovada pela Congregação  
53 em 06.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pelo  
54 IAG; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em  
55 Provisamento) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 28,2%); na  
56 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores  
57 Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas  
58 as Unidades solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores  
59 Associados, **a CAA aprova a concessão de 1 (um) novo cargo** de Professor  
60 Titular para a Unidade. **3. PROCESSO 2018.1.1075.46.1 – INSTITUTO DE**  
61 **QUÍMICA** - Solicita a concessão de 4 (quatro) novos cargos de Professor  
62 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos,  
63 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º Departamento de Bioquímica  
64 (QBQ); 2º Departamento de Química Fundamental (QFL); 3º Departamento  
65 de Bioquímica (QBQ); 4º Departamento de Química Fundamental (QFL).  
66 Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 18.12.2018. **Decisão da**  
67 **CAA:** Com base na justificativa apresentada pelo IQ; na relação entre o  
68 número de Professores Titulares (Providos) e o número total de docentes da

69 Unidade (na razão de 36%); na relação entre o número de Professores  
70 Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e considerando  
71 as prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes,  
72 a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de “Professores Associados com  
73 elevado desempenho acadêmico”, decide que, neste momento, a Unidade não  
74 será contemplada na distribuição de novos cargos de Professor Titular. **4.**  
75 **PROCESSO 2018.1.2601.11.6 – ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA**  
76 **“LUIZ DE QUEIROZ”** - Solicita a concessão de 12 (doze) novos cargos de  
77 Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição  
78 de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de  
79 Zootecnia (LZT); 2º) Departamento de Engenharia de Biosistemas (LEB); 3º)  
80 Departamento de Ciência do Solo (LSO); 4º) Departamento de Entomologia e  
81 Acarologia (LEA); 5º) Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição  
82 (LAN); 6º) Departamento de Fitopatologia e Nematologia (LFN); 7º)  
83 Departamento de Ciências Biológicas (LCB); 8º) Departamento de Ciências  
84 Biológicas (LCB); 9º) Departamento de Ciências Florestais (LCF); 10º)  
85 Departamento de Produção Vegetal (LPV); 11º) Departamento de Economia,  
86 Administração e Sociologia (LES); 12º) Departamento de Ciências Exatas  
87 (LCE). Aprovada pela Congregação em 12.12.2018. **Decisão da CAA:** Com  
88 base na justificativa apresentada pela ESALQ; na relação entre o número de  
89 Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de  
90 docentes da Unidade (na razão de 32,8%); na relação entre o número de  
91 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e  
92 nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades  
93 solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de “Professores  
94 Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que, considerando  
95 os cargos em provimento e os cargos vagos na Unidade, os Professores  
96 Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de  
97 progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos  
98 já existentes. **5. PROCESSO 2018.1.1085.9.2 – FACULDADE DE CIÊNCIAS**  
99 **FARMACÊUTICAS** - Solicita a concessão de 3 (três) novos cargos de  
100 Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição  
101 de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de  
102 Alimentos e Nutrição Experimental (FBA); 2º) Departamento de Farmácia

103 (FBF); 3º) Departamento de Tecnologia Bioquímico-farmacêutica (FBT).  
104 Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 14.11.2018. **Decisão da**  
105 **CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FCF; na relação entre o  
106 número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o  
107 número total de docentes da Unidade (na razão de 31,7%); na relação entre o  
108 número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da  
109 Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades  
110 solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de “Professores  
111 Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que, considerando  
112 o cargo vago na Unidade, os Professores Associados que apresentam alta  
113 qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor  
114 Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. **6. PROCESSO**  
115 **2018.1.1475.10.9 – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E**  
116 **ZOOTECNIA** - Solicita a concessão de 4 (quatro) novos cargos de Professor  
117 Titular. Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 12.12.2018.  
118 **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FMVZ; na  
119 relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e  
120 o número total de docentes da Unidade (na razão de 27,4%); na relação entre  
121 o número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da  
122 Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades  
123 solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de “Professores  
124 Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que, considerando  
125 os cargos em provimento na Unidade, os Professores Associados que  
126 apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao  
127 nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes.  
128 **7. PROCESSO 2018.1.794.58.8 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE**  
129 **RIBERIÃO PRETO** - Solicita a concessão de 6 (seis) novos cargos de  
130 Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição  
131 de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de  
132 Cirurgia, Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia (806); 2º)  
133 Departamento de Materiais Dentários e Prótese (805); 3º) Departamento de  
134 Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal (802); 4º) Departamento de  
135 Clínica Infantil (801); 5º) Departamento de Morfologia, Fisiologia e Patologia  
136 Básica (803); 6º) Departamento de Odontologia Restauradora (804). Aprovada

137 pela Congregação em sessão realizada em 17.12.2018. **Decisão da CAA:**  
138 Com base na justificativa apresentada pela FORP; na relação entre o número  
139 de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total  
140 de docentes da Unidade (na razão de 29,1%); na relação entre o número de  
141 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e  
142 nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades  
143 solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de “Professores  
144 Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que, considerando  
145 os cargos em provimento e o cargo vago na Unidade, os Professores  
146 Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de  
147 progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos  
148 já existentes. **Relatores: Profs. Drs.: MARIA ARMINDA DO NASCIMENTO**  
149 **ARRUDA E PIETRO CIANCAGLINI: 1. PROTOCOLADO 2018.5.959.17.7 –**  
150 **FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicita a concessão de  
151 4 (quatro) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios  
152 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade:  
153 1º) Departamento de Ciências da Saúde (RCS); 2º) Departamento de  
154 Bioquímica e Imunologia (RBI); 3º) Departamento de Puericultura e Pediatria  
155 (RPP); 4º) Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento  
156 (RNC). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 12.12.2018.  
157 **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FMRP; na  
158 relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e  
159 Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 23,7%); na  
160 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores  
161 Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas  
162 as Unidades solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores  
163 Associados, **a CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo** de  
164 Professor Titular para a Unidade. **2. PROCESSO 2018.1.2807.18.0 – ESCOLA**  
165 **DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS** - Solicita a concessão de 6 (seis) novos  
166 cargos de Professor Titular, sem apresentar ordem de prioridade para os sete  
167 Departamentos habilitados dos nove existentes na Escola. Aprovada pela  
168 Congregação em 07.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
169 apresentada pela EESC; na relação entre o número de Professores Titulares  
170 (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade

171 (na razão de 26,8%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
172 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise  
173 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de  
174 reconhecer a existência de “Professores Associados com elevado desempenho  
175 acadêmico”, entende que, considerando os cargos vagos e em provimento na  
176 Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação  
177 acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a  
178 redistribuição interna desses cargos já existentes. A Comissão, observa, ainda,  
179 que a Unidade não cumpriu o disposto na Circular citada acima e que a “**ordem**  
180 **de prioridades** para as suas solicitações departamentais com as informações  
181 que demonstrem a aplicação dos critérios de distribuição de cargos da  
182 Unidade” não foi demonstrada. **3. PROCESSO 2018.1.1478.45.0 – INSTITUTO**  
183 **DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** - Solicita a concessão de 2 (dois) novos  
184 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para  
185 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º)  
186 Departamento de Matemática (MAT); 2º) Departamento de Matemática  
187 Aplicada (MAP). Aprovada pela Congregação em 06.12.2018. **Decisão da**  
188 **CAA:** Com base na justificativa apresentada pelo IME; na relação entre o  
189 número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o  
190 número total de docentes da Unidade (na razão de 23,7%); na relação entre o  
191 número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da  
192 Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades  
193 solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, a  
194 **CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo** de Professor Titular para a  
195 Unidade. **4. PROCESSO 2018.1.1245.2.2 – FACULDADE DE DIREITO** -  
196 Solicita a concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular que, após a  
197 aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos, apresenta a  
198 seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de Direito Econômico,  
199 Financeiro e Tributário (DEF); 2º) Departamento de Direito Internacional e  
200 Comparado (DIN). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em  
201 29.11.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FD;  
202 na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento  
203 e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 26,3%); na  
204 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores

205 Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas  
206 as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de  
207 “Professores Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que,  
208 considerando os cargos em provimento e o cargo vago na Unidade, os  
209 Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm  
210 perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição  
211 interna de cargos já existentes. **5. PROCESSO 2018.1.5360.25.0 –**  
212 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU** - Solicita a concessão de 3  
213 (três) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios  
214 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade:  
215 1º) Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva (BAO); 2º)  
216 Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia (BAE); 3º)  
217 Departamento de Ciências Biológicas (BAB). Aprovada pela Congregação em  
218 sessão realizada em 29.11.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
219 apresentada pela FOB; na relação entre o número de Professores Titulares  
220 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na  
221 razão de 24,5%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
222 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise  
223 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de  
224 reconhecer a existência de “Professores Associados com elevado desempenho  
225 acadêmico”, entende que, considerando os cargos em provimento na Unidade,  
226 os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm  
227 perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição  
228 interna de cargos já existentes. **6. PROCESSO 2018.1.626.7.3 – ESCOLA DE**  
229 **ENFERMAGEM** - Solicita a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor  
230 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos,  
231 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de Enfermagem  
232 Coletiva (ENS). Aprovada pelo CTA e pela Congregação, respectivamente em  
233 28.11.2018 e 10.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
234 apresentada pela EE; na relação entre o número de Professores Titulares  
235 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na  
236 razão de 32,1%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
237 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise  
238 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de



239 reconhecer a existência de “Professores Associados com elevado desempenho  
240 acadêmico”, entende que, considerando os cargos em provimento na Unidade,  
241 os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm  
242 perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição  
243 interna de cargos já existentes. **7. PROCESSO 2018.1.563.39.0 – ESCOLA DE**  
244 **EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE** - Solicita a concessão de 3 (três) novos  
245 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para  
246 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º)  
247 Departamento de Esporte (EFE); 2º) Departamento de Biodinâmica do Corpo  
248 Humano (EFB); 3º) Departamento de Pedagogia do Movimento do Corpo  
249 Humano (EFP). Aprovada pela Congregação em 12.12.2018. **Decisão da**  
250 **CAA:** Com base na justificativa apresentada pela EEFE; na relação entre o  
251 número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e o número total  
252 de docentes da Unidade (na razão de 22,7%); na relação entre o número de  
253 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e  
254 nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades  
255 solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de “Professores  
256 Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que, considerando  
257 os cargos em provimento na Unidade, os Professores Associados que  
258 apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao  
259 nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes.

260 **8. PROCESSO 2018.1.601.75.5 – INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO**  
261 **CARLOS** - Solicita a concessão de 4 (quatro) novos cargos de Professor  
262 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos,  
263 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de Química e  
264 Física Molecular (SQM); 2º) Departamento de Físico Química (SQF); 3º)  
265 Departamento de Departamento de Físico Química (SQF); 4º) Departamento  
266 de Departamento de Físico Química (SQF). Aprovada pela Congregação em  
267 sessão realizada em 23.11.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
268 apresentada pelo IQSC; na relação entre o número de Professores Titulares  
269 (Providos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 24,5%); na  
270 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores  
271 Titulares da Unidade; e considerando as prioridades para a análise  
272 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de

273 reconhecer a existência de “Professores Associados com elevado desempenho  
274 acadêmico”, decidiu que, neste momento, a Unidade não será contemplada na  
275 distribuição de novos cargos de Professor Titular. **9) PROCESSO**  
276 **2018.1.854.47.5 – INSTITUTO DE PSICOLOGIA** - Solicita a concessão de 3  
277 (três) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios  
278 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade:  
279 1º) Departamento de Psicologia Clínica (PSC); 2º) Departamento de Psicologia  
280 Experimental (PSE); 3º) Departamento de Psicologia da Aprendizagem,  
281 Desenvolvimento e Personalidade (PSA). Aprovada pela Congregação em  
282 sessão realizada em 17.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
283 apresentada pelo IP; na relação entre o número de Professores Titulares  
284 (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade  
285 (na razão de 26,3%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
286 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise  
287 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de  
288 reconhecer a existência de “Professores Associados com elevado desempenho  
289 acadêmico”, entende que, considerando os cargos em provimento e o cargo  
290 vago na Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação  
291 acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a  
292 redistribuição interna de cargos já existentes. **10. PROCESSO 2018.1.610.21.5**  
293 **– INSTITUTO OCEANOGRÁFICO** - Solicita a concessão de 2 (dois) novos  
294 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para  
295 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º)  
296 Departamento de Oceanografia Biológica (IOB); 2º) Departamento de  
297 Oceanografia Física, Química e Geológica (IOF). Aprovada pela Congregação  
298 em sessão realizada em 18.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na  
299 justificativa apresentada pelo IO; na relação entre o número de Professores  
300 Titulares (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade  
301 (na razão de 24,3%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
302 número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise  
303 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de  
304 reconhecer a existência de “Professores Associados com elevado desempenho  
305 acadêmico”, entende que, considerando os cargos em provimento na Unidade,  
306 os Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm

307 perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição  
308 interna de cargos já existentes. **11. PROCESSO 2018.1.819.41.6 – INSTITUTO**  
309 **DE BIOCÊNCIAS** - Solicita a concessão de 3 (três) novos cargos de Professor  
310 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos,  
311 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de Zoologia (BIZ);  
312 2º) Departamento de Ecologia (BIE); 3º) Departamento de Botânica (BIB).  
313 Aprovada pela Congregação em 19.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na  
314 justificativa apresentada pelo IB; na relação entre o número de Professores  
315 Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da  
316 Unidade (na razão de 23,9%); na relação entre o número de Professores  
317 Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades  
318 para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**,  
319 apesar de reconhecer a existência de “Professores Associados com elevado  
320 desempenho acadêmico”, entende que, considerando os cargos em provimento  
321 e o cargo vago na Unidade, os Professores Associados que apresentam alta  
322 qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor  
323 Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. **12. PROCESSO**  
324 **2018.1.1089.76.4 – INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS** - Solicita a  
325 concessão de 3 (três) novos cargos de Professor Titular sem apresentar ordem  
326 de priorização. Aprovada pela Congregação em 07.12.2018. **Decisão da CAA:**  
327 Com base na justificativa apresentada pelo IFSC; na relação entre o número de  
328 Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de  
329 docentes da Unidade (na razão de 24,1%); na relação entre o número de  
330 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e  
331 nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades  
332 solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de “Professores  
333 Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que, considerando  
334 o cargo em provimento na Unidade, os Professores Associados que  
335 apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de progressão ao  
336 nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos já existentes. A  
337 Comissão, observa, ainda, que a Unidade não cumpriu o disposto na Circular  
338 citada acima e que a “**ordem de prioridades** para as suas solicitações  
339 departamentais com as informações que demonstrem a aplicação dos critérios  
340 de distribuição de cargos da Unidade” não foi demonstrada. **13. PROCESSO**

341 **2019.1.2.22.4 – ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicita  
342 a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor Titular que, após a aplicação  
343 dos critérios internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem  
344 de prioridade: 1º) Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências  
345 Humanas (ERP). Aprovada pela Congregação em 06.12.2018. **Decisão da**  
346 **CAA:** Com base na justificativa apresentada pela EERP; na relação entre o  
347 número de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o  
348 número total de docentes da Unidade (na razão de 23,5%); na relação entre o  
349 número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da  
350 Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades  
351 solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de “Professores  
352 Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que, considerando  
353 os cargos em provimento e os cargos vagos na Unidade, os Professores  
354 Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm perspectivas de  
355 progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição interna de cargos  
356 já existentes. **Relatores: Profs. Drs. LUIZ HENRIQUE CATALANI E**  
357 **MARGARET DE CASTRO: 1. PROCESSO 2018.1.617.89.9 – FACULDADE**  
358 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicita a concessão de 4 (quatro) novos  
359 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para  
360 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º)  
361 Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP); 2º) Departamento  
362 de Direito Público (DDP); 3º) Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
363 Básicas (DFB); 4º) Departamento de Direito Privado e de Processo Civil (DPP).  
364 Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 07.12.2018. **Decisão da**  
365 **CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FDRP; na relação entre o  
366 número de Professores Titulares (Providos) e o número total de docentes da  
367 Unidade (na razão de 2,7%); na relação entre o número de Professores  
368 Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades  
369 para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o  
370 mérito acadêmico dos Professores Associados, **a CAA aprova a concessão**  
371 **de 1 (um) novo cargo** de Professor Titular para a Unidade. **2.**  
372 **PROTOCOLADO 2018.5.132.88.4 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE**  
373 **LORENA** - Solicita a concessão de 4 (quatro) novos cargos de Professor  
374 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos,

375 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de Biotecnologia  
376 (LOT) – 2 (dois) cargos; 2º) Departamento de Engenharia de Materiais (LOM) –  
377 2 (dois) cargos. Aprovada pela Congregação em 07.12.2018. **Decisão da**  
378 **CAA:** Com base na justificativa apresentada pela EEL; na relação entre o  
379 número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e o número total  
380 de docentes da Unidade (na razão de 10,1%); na relação entre o número de  
381 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas  
382 prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes;  
383 bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, **a CAA aprova a**  
384 **concessão de 1 (um) novo cargo** de Professor Titular para a Unidade. **3.**  
385 **PROCESSO 2015.1.372.90.7 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E**  
386 **ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicita a concessão de 2 (dois) novos  
387 cargos de Professor Titular. Aprovada pela Congregação em 10.12.2018.  
388 **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela EEFERP; na  
389 relação entre o número de Professores Titulares (Providos) e o número total de  
390 docentes da Unidade (na razão de 11,1%); na relação entre o número de  
391 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas  
392 prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes;  
393 bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, **a CAA aprova a**  
394 **concessão de 1 (um) novo cargo** de Professor Titular para a Unidade. **4.**  
395 **PROCESSO 2018.1.1374.74.4 – FACULDADE DE ZOOTECNIA E**  
396 **ENGENHARIA DE ALIMENTOS** - Solicita a concessão de 5 (cinco) novos  
397 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para  
398 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º)  
399 Departamento de Zootecnia (ZAZ); 2º) Departamento de Medicina Veterinária  
400 (ZMV); 3º) Departamento de Engenharia de Biosistemas (ZEB); 4º)  
401 Departamento de Ciências Básicas (ZAB); 5º) Departamento de Engenharia de  
402 Alimentos (ZEA). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em  
403 10.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela  
404 FZEA; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em  
405 Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de  
406 13,5%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de  
407 Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa  
408 entre todas as Unidades solicitantes, **a CAA**, apesar de reconhecer a

409 existência de “Professores Associados com elevado desempenho acadêmico”,  
410 entende que, considerando os cargos em provimento e o cargo vago na  
411 Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação  
412 acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a  
413 redistribuição interna de cargos já existentes. **5. PROCESSO 2018.1.1027.81.5**  
414 **– FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE**  
415 **RIBEIRÃO PRETO** - Solicita a concessão de 7 (sete) novos cargos de  
416 Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição  
417 de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de  
418 Administração (RAD); 2º) Departamento de Economia (REC); 3º)  
419 Departamento de Contabilidade (RCC); 4º) Departamento de Administração  
420 (RAD); 5º) Departamento de Administração (RAD); 6º) Departamento de  
421 Administração (RAD); 7º) Departamento de Administração (RAD). Aprovada  
422 pela Congregação em sessão realizada em 06.12.2018. **Decisão da CAA:**  
423 Com base na justificativa apresentada pela FEARP; na relação entre o número  
424 de Professores Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total  
425 de docentes da Unidade (na razão de 14,8%); na relação entre o número de  
426 Professores Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; nas  
427 prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes;  
428 bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, **a CAA aprovou a**  
429 **concessão de 1 (um) novo cargo** de Professor Titular para a Unidade. **6.**  
430 **PROCESSO 2018.1.1650.59.8 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**  
431 **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO** - Solicita a concessão de 5 (cinco) novos  
432 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para  
433 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º)  
434 Departamento de Computação e Matemática (595); 2º) Departamento de  
435 Química (593); 3º) Departamento de Música (597); 4º) Departamento de  
436 Psicologia (594); 5º) Departamento de Educação, Informação e Comunicação  
437 (596). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em 06.12.2018.  
438 **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela FFCLRP; na  
439 relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em Provimento) e  
440 o número total de docentes da Unidade (na razão de 17,4%); na relação entre  
441 o número de Professores Associados e o número de Professores Titulares da  
442 Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas as Unidades

443 solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores Associados, a  
444 **CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo** de Professor Titular para a  
445 Unidade. **7. PROTOCOLADO 2018.5.786.8.6 – FACULDADE DE FILOSOFIA,**  
446 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS** - Solicita a concessão de 5 (cinco) novos  
447 cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos para  
448 distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º)  
449 Departamento de Letras Modernas (FLM); 2º) Departamento de Teoria Literária  
450 e Literatura Comparada (FLT); 3º) Departamento de Letras Clássicas e  
451 Vernáculas (FLC); 4º) Departamento de Linguística (FLL); 5º) Departamento de  
452 Letras Orientais (FLO). Aprovada pela Congregação em sessão realizada em  
453 10.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela  
454 FFLCH; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em  
455 Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de  
456 18,4%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de  
457 Professores Titulares da Unidade; e considerando as prioridades para a análise  
458 comparativa entre todas as Unidades solicitantes, bem como o mérito  
459 acadêmico dos Professores Associados, a **CAA considerará a possibilidade**  
460 **de que o pedido seja reapresentado**, uma vez que, o pleito não contou com a  
461 distribuição de 7 cargos, aprovados na reunião de 17.12.2018, quando da  
462 demonstração de sua ordem de prioridades. **8. PROTOCOLADO 2019.5.3.27.9**  
463 **– ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES** - Solicita a concessão de 4  
464 (quatro) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios  
465 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade:  
466 1º) Departamento de Música (CMU); 2º) Departamento de Comunicações e  
467 Artes (CCA); 3º) Departamento de Biblioteconomia e Documentação (CBD); 4º)  
468 Departamento de Artes Plásticas (CAP). Aprovada pela Congregação em  
469 12.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela  
470 ECA; na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em  
471 Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de  
472 18,9%); na relação entre o número de Professores Associados e o número de  
473 Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa  
474 entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a  
475 existência de “Professores Associados com elevado desempenho acadêmico”,  
476 entende que, considerando os cargos em provimento e o cargo vago na

477 Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação  
478 acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a  
479 redistribuição interna de cargos já existentes. **9. PROTOCOLADO**  
480 **2018.5.62.93.2 – INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO** - Solicita a  
481 concessão de 2 (dois) novos cargos de Professor Titular. Aprovada pela  
482 Congregação em 07.12.2018. Com base na justificativa apresentada pelo IAU;  
483 na relação entre o número de Professores Titulares (Providos e em  
484 Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 13,9%); na  
485 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores  
486 Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise comparativa entre todas  
487 as Unidades solicitantes; bem como o mérito acadêmico dos Professores  
488 Associados, a CAA aprovou a concessão de 1 (um) novo cargo de Professor  
489 Titular para a Unidade. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
490 apresentada pelo IAU; na relação entre o número de Professores Titulares  
491 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na  
492 razão de 13,9%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
493 número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise  
494 comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito  
495 acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1  
496 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. **10. PROTOCOLADO**  
497 **2018.5.349.55.7 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE**  
498 **COMPUTAÇÃO** - Solicita a concessão de 10 (dez) novos cargos de Professor  
499 Titular que, após a aplicação dos critérios internos para distribuição de cargos,  
500 apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º) Departamento de Matemática  
501 Aplicada e Estatística (SME); 2º) Departamento de Sistemas de Computação  
502 (SSC); 3º) Departamento de Matemática (SMA); 4º) Departamento de  
503 Matemática Aplicada e Estatística (SME); 5º) Departamento de Sistemas de  
504 Computação (SSC); 6º) Departamento de Matemática (SMA); 7º)  
505 Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME); 8º) Departamento  
506 de Ciências de Computação (SCC); 9º) Departamento de Matemática (SMA);  
507 10º) Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME). Aprovada pela  
508 Congregação em 14.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
509 apresentada pelo ICMC; na relação entre o número de Professores Titulares  
510 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na




511 razão de 19,7%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
512 número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise  
513 comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito  
514 acadêmico dos Professores Associados, a CAA aprovou a concessão de 1  
515 (um) novo cargo de Professor Titular para a Unidade. **11. PROCESSO**  
516 **2018.1.1003.23.1 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA** - Solicita a concessão  
517 de 3 (três) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos  
518 critérios internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de  
519 prioridade: 1º) Departamento de Estomatologia (ODE); 2º) Departamento de  
520 Ortodontia e Odontopediatria (ODO); 3º) Departamento de Cirurgia, Prótese e  
521 Traumatologia Maxilo-faciais (ODC). Aprovada pela Congregação em sessão  
522 realizada em 13.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
523 apresentada pela FO; na relação entre o número de Professores Titulares  
524 (Providos e em Provimento) e o número total de docentes da Unidade (na  
525 razão de 20,3%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
526 número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise  
527 comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito  
528 acadêmico dos Professores Associados, **a CAA aprovou a concessão de 1**  
529 **(um) novo cargo** de Professor Titular para a Unidade. **12. PROCESSO**  
530 **2018.1.2701.3.0 – ESCOLA POLITÉCNICA** - Solicita a concessão de 8 (oito)  
531 novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios internos  
532 para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade: 1º)  
533 Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PSI); 2º) Departamento  
534 de Engenharia de Estruturas e Geotécnica (PEF); 3º) Departamento de  
535 Engenharia de Telecomunicações e Controle (PTC); 4º) Departamento de  
536 Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PSI); 5º) Departamento de Engenharia de  
537 Minas e de Petróleo (PMI); 6º) Departamento de Engenharia Naval e Oceânica  
538 (PNV); 7º) Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas  
539 (PEA); 8º) Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental (PHA).  
540 Aprovada pelo CTA e pela Congregação, respectivamente em 06.12.2018 e em  
541 20.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa apresentada pela EP;  
542 na relação entre o número de Professores Titulares (Providos, em Provimento  
543 e Vagos) e o número total de docentes da Unidade (na razão de 21,8%) na  
544 relação entre o número de Professores Associados e o número de Professores

545 Titulares da Unidade; e nas prioridades para a análise comparativa entre todas  
546 as Unidades solicitantes, a **CAA**, apesar de reconhecer a existência de  
547 “Professores Associados com elevado desempenho acadêmico”, entende que,  
548 considerando os cargos em provimento e os cargos vagos na Unidade, os  
549 Professores Associados que apresentam alta qualificação acadêmica têm  
550 perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a redistribuição  
551 interna desses cargos já existentes. A Comissão aponta, ainda, que a Unidade  
552 utilizou, para a elaboração da ordem de prioridades de suas solicitações  
553 departamentais, critérios não aprovados pela mesma. **13. PROTOCOLADO**  
554 **2018.5.974.5.2 – FACULDADE DE MEDICINA** - Solicita a concessão de 11  
555 (onze) novos cargos de Professor Titular que, após a aplicação dos critérios  
556 internos para distribuição de cargos, apresenta a seguinte ordem de prioridade:  
557 1º) Departamento de Pediatria (MPE); 2º) Departamento de Psiquiatria (MPS);  
558 3º) Departamento de Radiologia e Oncologia (MDR); 4º) Departamento de  
559 Ortopedia e Traumatologia (MOT); 5º) Departamento de Fisioterapia,  
560 Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional (MFT); 6º) Departamento de Medicina  
561 Legal (MLS); 7º) Departamento de Neurologia (MNE); 8º) Departamento de  
562 Pediatria (MPE); 9º) Departamento de Medicina Legal (MLS); 10º)  
563 Departamento de Ortopedia e Traumatologia (MOT); 11º) Departamento de  
564 Ortopedia e Traumatologia (MOT). Aprovada pela Congregação em sessão  
565 realizada em 26.10.2018. **Decisão da CAA:** Com base na justificativa  
566 apresentada pela FM; na relação entre o número de Professores Titulares  
567 (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da Unidade  
568 (na razão de 21,9%); na relação entre o número de Professores Associados e o  
569 número de Professores Titulares da Unidade; nas prioridades para a análise  
570 comparativa entre todas as Unidades solicitantes; bem como o mérito  
571 acadêmico dos Professores Associados, **a CAA aprovou a concessão de 1**  
572 **(um) novo cargo** de Professor Titular para a Unidade. **14. PROCESSO**  
573 **2018.1.1452.16.8 - FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO** -  
574 Solicita a concessão de 04 (quatro) novos cargos de Professor Titular, sendo 1  
575 (um) para o Departamento de Tecnologia da Arquitetura (AUT) e 3 (três) para o  
576 Departamento de Projeto (AUP). Não é apresentada ordem de priorização.  
577 Aprovado pela Congregação em 14.12.2018. **Decisão da CAA:** Com base na  
578 justificativa apresentada pela FAU; na relação entre o número de Professores

579 Titulares (Providos, em Provimento e Vagos) e o número total de docentes da  
580 Unidade (na razão de 18,4%); na relação entre o número de Professores  
581 Associados e o número de Professores Titulares da Unidade; e nas prioridades  
582 para a análise comparativa entre todas as Unidades solicitantes, a **CAA**,  
583 apesar de reconhecer a existência de “Professores Associados com elevado  
584 desempenho acadêmico”, entende que, considerando os cargos vagos na  
585 Unidade, os Professores Associados que apresentam alta qualificação  
586 acadêmica têm perspectivas de progressão ao nível de Professor Titular com a  
587 redistribuição interna desses cargos já existentes. A Comissão observa, ainda,  
588 que a Unidade não cumpriu o disposto na Circular citada acima e que a “**ordem**  
589 **de prioridades** para as suas solicitações departamentais com as informações  
590 que demonstrem a aplicação dos critérios de distribuição de cargos da  
591 Unidade” não foi demonstrada. Em seguida, o Sr. Presidente passa à  
592 discussão do **Item A. PROJETOS ACADÊMICOS** aprovados *ad*  
593 *referendum* pelo Senhor Presidente da CAA, Prof. Dr. Luiz Henrique  
594 Catalani, após reavaliação dos relatores do Grupo de Trabalho  
595 constituído pela Comissão, uma vez que foram acatadas as sugestões de  
596 modificação: **Decisão da CAA:** Referenda a decisão do Sr. Presidente do  
597 Colegiado. **1. EACH** - relatoras: Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira  
598 Bueno (FE) e Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); **2.**  
599 **ECA** - relatoras: Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite (FAU) e Profa.  
600 Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP); **3. EE** - relatores: Prof. Dr.  
601 Jackson Cioni Bittencourt (ICB) e Profa. Dra. Silvana Martins Mishima (EERP);  
602 **4. EERP** - relatoras: Profa. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva  
603 (IO) e Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira (EE); **5. FAU** - relatores:  
604 Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Profa. Dra. Maria  
605 Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); **6. FCF** - relatoras: Profa. Dra.  
606 Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva (IO) e Profa. Dra. Maria Amélia de  
607 Campos Oliveira (EE); **7. FEA** - relatoras: Profa. Dra. Maria Angela Faggin  
608 Pereira Leite (FAU) e Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP); **8.**  
609 **FEARP** - relatores: Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Profa.  
610 Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); **9. FFCLRP** - relatoras:  
611 Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira (EE) e Profa. Dra. Silvana Martins  
612 Mishima (EERP); **10. FFLCH** - relatoras: Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros

613 Oliveira Bueno (FE) e Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite (FAU); **11.**  
614 **FMVZ** - relatores: Profa. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva (IO)  
615 e Prof. Dr. Jackson Cioni Bittencourt (ICB); **12. FO** - relatores: Prof. Dr. José  
616 Vicente Caixeta Filho (ESALQ) e Profa. Dra. Margaret de Castro (FMRP); **13.**  
617 **FOB** - relatoras: Profa. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva (IO) e  
618 Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira (EE); **14. ICB** - relatores: Prof. Dr.  
619 José Vicente Caixeta Filho (ESALQ) e Profa. Dra. Margaret de Castro (FMRP);  
620 **15. ICMC** - relatores: Prof. Dr. Luiz Henrique Calatalini (IQ) e Prof. Dr. Pietro  
621 Ciancaglini (FFCLRP); **16. IEB** - relatoras: Profa. Dra. Maria Angela Faggin  
622 Pereira Leite (FAU) e Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP); **17.**  
623 **IP** - relatores: Prof. Dr. Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Profa. Dra.  
624 Maria Arminda do Nascimento Arruda (FFLCH); **18. IRI** - relatores: Prof. Dr.  
625 Eduardo Henrique Soares Monteiro (ECA) e Profa. Dra. Marilene Proença  
626 Rebello de Souza (IP); **19. MAC** - relatoras: Profa. Dra. Belmira Amélia de  
627 Barros Oliveira Bueno (FE) e Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite  
628 (FAU); **20. MAE** - relatoras: Profa. Dra. Elisabete de Santis Braga da Graça  
629 Saraiva (IO) e Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira (EE); **21. MP** -  
630 relatoras: Profa. Dra. Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (FE) e Profa.  
631 Dra. Marilene Proença Rebello de Souza (IP). Ato contínuo, o Sr. Presidente  
632 passa à discussão do Item **C. REDISCUSSÃO DE ITEM DA PAUTA DA CAA**  
633 **DE 17.12.2018. 1. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - FLUXO CONTÍNUO**  
634 **(Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição de cargos de Professor**  
635 **Titular")** PROCESSO 2018.1.1322.3.5 – ESCOLA POLITÉCNICA - Solicita a  
636 permanência dos cargos de Professor Titular: 130222, 130397, 130389 e  
637 224553, vagos, respectivamente, em virtude das aposentadorias do Prof. Dr.  
638 Jose Sidnei Colombo Martini, em 05/03/2018, no Departamento de Engenharia  
639 de Computação e Sistemas Digitais (PCS); Prof. Dr. Luiz Claudio Ribeiro  
640 Galvao, em 04/12/2017, Departamento de Engenharia de Energia e Automação  
641 Elétrica (PEA), Prof. Dr. Julio Cezar Adamowski, em 17/04/2018, Departamento  
642 de Engenharia Mecatrônica e Sistemas Mecânicos (PMR). Aprovado pela  
643 Congregação em 25.10.2018. **Decisão da CAA em 17.12.2018:** Retira a  
644 matéria de pauta. A **CAA**, indefere a solicitação da Unidade e determina que a  
645 mesma aguarde a aprovação dos mesmos e, então, reapresente o pedido  
646 levando-se em conta o cenário global das aposentadorias. Nada mais havendo

647 a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por  
648 encerrada a reunião às 14h50. Do que, para constar, eu  
649 , Luan Felipe Novak Noboa, Técnico para  
650 Assuntos Administrativos, designada pelo Senhor Secretário Geral, lavrei e  
651 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
652 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e  
653 por mim assinada. São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.